



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 01, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Projeto de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 442, de 30 de setembro 2025, que dispõe sobre concessão de Subvenções Econômicas, Auxílios Financeiros, Subvenções Sociais e Contribuições ao Terceiro Setor para o Exercício Financeiro de 2026.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica Adicionado ao Anexo III – Relação de Repasse Contribuição Emenda Impositiva – Relação por Vereador, do Projeto de Lei nº 442, de 30 de setembro de 2025, a seguinte emenda:

ID	VEREADOR	AÇÃO	ENTIDADE	VALOR DA EMENDA
	MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (MESAS, DESPORTIVA, CADEIRAS, ARMÁRIOS, TENDAS, ARQUIVOS, NOTEBOOKS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, PIPOQUEIRA); FORNECIMENTO UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEM COMO ALIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO HÍDRICA. VISANDO À DE NUTRIÇÃO E À HIDRATAÇÃO DOS PARTICIPANTES DURANTE TREINAMENTOS E EVENTOS. AS AÇÕES PROPOSTAS TÊM COMO OBJETIVO O FORTALECIMENTO E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE, INCENTIVANDO CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL, A QUALIDADE DE VIDA, O BEM-ESTAR E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS.	ACAP – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMOR AO PRÓXIMO	R\$ 10.000,00



Câmara Municipal de Itabirito

Sala de reuniões, em 24 de novembro de 2025.


MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adição de registro, readequando a destinação e os valores apresentados.
Visa garantir a regularidade formal do processo legislativo e orçamentário.

Sala de reuniões, em 24 de novembro de 2025.


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
Vereador